LEI Nº 2.384 DE 13 DE SETEMBRO DE 2013

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE NO EXERCÍCIO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JANUÁRIA faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente de conformidade com o Art. 42 da Lei Federal 4.320/64, **no valor de R$ 236.975,00** (Duzentos e Trinta e Seis Mil e Novecentos e Setenta e Cinco Reais) na seguinte dotação:

12 SEC. MUN. DE DESENVOLV. SOCIAL
12.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL
12.01.08 ASSISTENCIA SOCIAL
12.01.08.242 ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
12.01.08.242.0053 AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
12.01.08.242.0053.1100 AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS APAE
12.01.08.242.0053.1100 334490520000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES
FONTE DE RECURSOS: 142

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R$	218.017,00

FONTE DE RECURSOS: 100

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R$	18.958,00

Art. 2º - Para fazer face ao crédito aberto no artigo anterior, fica o Prefeito autorizado a ANULAR a seguinte dotação conforme abaixo discriminado.

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.02 DEP. RECURSOS HUM GEST. DE PESSOAL
03.02.09 PREVIDENCIA SOCIAL
03.02.09.272 PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO
03.02.09.272.0049 INATIVOS E PENSIONISTAS
03.02.09.272.0049.2042 MANUTENCAO INATIVOS E PENSIONISTAS
03.02.09.272.0049.2042 3339001000000 APOSENTADORIAS E REFORMAS
FONTE RECURSO: 100

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R$	236.975,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA,
em 13 de setembro de 2013.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal

JOSÉ VICTOR DIAS FIGUEIREDO

Secretário Municipal de Administração